



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1788

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1788

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA KITS DE INTUBAÇÃO E SEDAÇÃO, com as contratadas JOÃO JOSÉ MINGATOS - FARMÁCIA - ME, CNPJ Nº 07.521.473/0001-83, pelo valor R\$ 8.670,00 (oito mil, seiscentos e setenta reais), CRISTALIAPROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, pelo valor R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 23 de abril de 2021.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATO URINÁRIO DESTINADOS AO PACIENTE JORGE HENRIQUE FERREIRA, EM RAZÃO DO PROCESSO JUDICIAL Nº 1000356-11.2018.8.26.0660 com a contratada GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 09.460.388/0001-88 pelo valor R\$ 6.790,00 (seis mil, setecentos e noventa reais) com fundamento legal no

inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021

Reconheço a Dispensa de licitação referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÃO DE INTERNET ATRAVÉS DE LAN TO LAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 23 de abril de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES EM FUNÇÃO DO TRATAMENTO CONTRA O CORONA VÍRUS – COVID-19 com as contratadas: JOÃO JOSÉ MINGATOS – FARMÁCIA, CNPJ 07.521.473/0001-83 pelo valor R\$ 5.693,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); GISLAINE PALMA ZANATA MIRA, CNPJ 15.872.607/0001-39 pelo valor R\$ 960,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1788

Página 3 de 4

(novecentos e sessenta reais); MARÇAL & ZACARONE LTDA, CNPJ 27.857.383/0001-75 pelo valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). O processo tem fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e por se tratar de aquisição única, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 22 de abril de 2021.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO DAS VIAS RECAPEADAS, EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme contrato de repasse OGU nº 909020/2020.

Aos VINTE E SEIS dias do mês de ABRIL de 2021, às nove horas, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos relativos ao certame em epígrafe, nos termos da convocação, cujo original está anexada ao processo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitações verificou a integridade dos envelopes protocolados e em sequência procedeu-se a abertura e

análise de todo o conteúdo exigido no ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, sendo que a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) AUTEM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.511.662/0001-10. Representada pelo Sr. FABIANO EDUARDO DA SILVA portador do RG. 26.765.878-3 e do CPF. 265.940.328-79 – Julgada como HABILITADA;

2) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 61.608.477/0001-49. Representada pelo Sr. ADRIANO GUILHERMETTI DA SILVA, RG 40.305.896-X, CPF 356.755.048-93 – julgada como HABILITADA;

3) NECA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 28.473.665/0001-31. Representada pelo Sr. DANIEL GRACIOLI portador do RG. 33.294.254-5 e do CPF. 352.242.618-56 – Julgada como HABILITADA;

4) TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 17.884.936/0001-25. NÃO HOUVE REPRESENTANTE PRESENTE – Julgada como INABILITADA por descumprir a cláusula 8.2.5.2. “Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, relativo à sede da licitante, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, quando esta a abranger, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, dentro do prazo de validade”, uma vez que a mesma encontra-se fora do prazo de validade e a referida empresa não apresentou declaração de enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte receberão tratamento diferenciado, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, decaindo portanto do direito ofertado pela Lei em questão:

5) HP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.565.065/0001-72. NÃO HOUVE REPRESENTANTE PRESENTE – Julgada como HABILITADA;

6) GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.860.319/0001-40. NÃO HOUVE REPRESENTANTE PRESENTE – Julgada como INABILITADA por descumprir as cláusulas 4.2.3. “Caso a licitante opte por não realizar a Visita Técnica, deverá substituir com comprovante de visita técnica por uma Declaração de Abstenção de Visita Técnica e de pleno conhecimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1788

Página 4 de 4

das condições do local das obras, bem como assumindo todas as responsabilidades”. e 8.2.3.4. “Comprovação de capacidade técnico-profissional através de apresentação de CAT (Certidão de Acervo Técnico), de que o profissional engenheiro tenha executado obras de características técnicas similares ou superiores às quais estará concorrendo, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e com a Súmula nº 23 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”;

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, ficando a data de Abertura das Propostas marcada para o dia 07 de maio de 2021 as 9h na Prefeitura Municipal de VIRADOURO, localizada à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro - VIRADOURO-SP. Os ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, permanecem lacrados, rubricados e apensados ao processo.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e os representantes presentes.

Viradouro, 26 de abril de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL